

*EMAIL Nº 34***Fwd: Oficio nº504/2022/DLEG**

"Expediente CMU" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>  
Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

9 de Agosto de 2022 16:43

CMU 000664-LEG 10/Ago/2022 09:02

*9/*

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Thiago Oliveira Paz" <[thiago.paz@cpfl.com.br](mailto:thiago.paz@cpfl.com.br)>  
Para: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br), [marcelolemosuruguaiana@gmail.com](mailto:marcelolemosuruguaiana@gmail.com), [marcelo@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:marcelo@uruguaiana.rs.leg.br)  
Recebida: 9 de Agosto de 2022 15:29  
Assunto: Oficio nº504/2022/DLEG

Prezado Vereador, boa tarde.

Em atenção ao ofício 504/2022 e após tratado em reunião presencial no seu gabinete, informamos que para os pedido de extensão de rede para Iluminação Pública, a Prefeitura Municipal poderá ingressar com este pedido, através do preenchimento e envio dos documentos solicitados no formulário em anexo, via site do Poder Público ou diretamente comigo.

Após ingresso da solicitação, iremos gerar um protocolo para início de todo o processo de avaliação documental e inspeção em campo para a elaboração do projeto.

**Atenciosamente,**

**Thiago Oliveira Paz**

Consultor de Negócios

Gerência de Relacionamento com o Poder Público

RGE - Uma empresa do Grupo CPFL – Alegrete

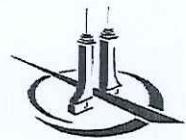
[www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)

"Esta mensagem (incluindo anexos, se houver) pode conter dados e informações confidenciais, e/ou confidenciais para o destinatário e é protegida pelas leis aplicáveis. Caso tenha recebido esta mensagem erroneamente, por favor notifique o remetente e providencie imediata exclusão da original e de qualquer cópia, sendo estritamente proibida qualquer divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem."

"This message (including any attachments) may contain confidential information and data, and/or confidential to the recipient, and is protected by applicable laws. If you have received this message in error, please notify the sender and promptly delete the original message and any copy, is strictly prohibited any disclosure, copying or distribution of this message."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div. n.º 504 /2022/DLEG

Uruguaiana, 02 de agosto de 2022.

Ao Senhor  
Thiago Oliveira Paz  
Gerente da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.  
Rua Setembrino de Carvalho, 1136  
Nesta

Assunto: solicita instalação de poste de energia.

Senhor Gerente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 113/2022, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 0632/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Senhoria que determine a instalação de um poste de energia elétrica em frente à Escola Estadual Embaixador Batista Lusardo, localizada na rua Emílio Tauceda no bairro Prolar.
2. Justifica-se o presente requerimento devido as recorrentes solicitações dos moradores ao Gabinete do proponente. Tendo em vista que, a iluminação pública é essencial para a qualidade de vida dos moradores, e para proporcionarmos segurança, principalmente aos usuários da via, é extremamente importante a colocação de um poste de energia elétrica neste local.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente

**RECEBIDO**

05/08/25  
Matrícula 4003039  
Ass.

Elesonha